



**PORTARIA Nº 131/2021 – CGDPE**

Concede folga compensatória à Defensora Pública Christiana Gomes Martins de Sousa.

**O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2018 do CSDPE, que no seu artigo 44, II, considera como serviço de natureza extraordinária a participação em forças tarefas, esforços concentrados, mutirões, regimes especiais de trabalho ou ações similares promovidos pela Defensoria Pública, pelo Poder Judiciário e por outros órgãos;

CONSIDERANDO o processo administrativo SEI nº 00303.002004/2021-51;

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Christiana Gomes Martins de Sousa 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 28/10/2021, 29/10/2021 e 01/11/2021.

Teresina, 27 de agosto de 2021.

FRANCISCO DE JESUS BARBOSA